



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 044/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 22 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 056/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador João Lázaro Batista**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F55F-044F-2C48-47D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 22/02/2024 14:34:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F55F-044F-2C48-47D3>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Porto Ferreira, 22 de fevereiro de 2024

ILMO SR.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTO FERREIRA - SP

Assunto: Memorando 1.177/2024 - Requerimento Legislativo 056/2024

Em atenção ao despacho inaugural do Memorando 1.177/2024 no qual o Sr. Secretário de Relações Institucionais solicita que a Secretaria de Fazenda e Planejamento se manifeste acerca do Requerimento Legislativo nº 056/2024.

Informamos que temos conhecimento da infração ao Código de Posturas e que já houve notificação para regularização, a qual se encontra dentro do prazo concedido, caso não ocorra a regularização haverá a lavratura do competente auto de infração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS RUIZ

Secretário de Fazenda e Planejamento

(assinado digitalmente)

Secretaria de Fazenda e Planejamento do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS RUIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7659-6025-FEF3-D63C> e informe o código 7659-6025-FEF3-D63C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7659-6025-FEF3-D63C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CARLOS RUIZ (CPF 473.XXX.XXX-72) em 22/02/2024 10:25:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7659-6025-FEF3-D63C>